Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.945, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286188	Daniele dos Anjos Ferreira	Agente Municipal de	
		Trânsito	08/06/2020
286187	Pedro Henrique Floriano de	Agente Municipal de	
	Jesus	Trânsito	08/06/2020

- **Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.